CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
PORTA ABERTA PARA O POVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2016

Concede Título de Cidadão Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha – ES aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO:*

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montanhense ao **Sargento - P² - *RENATO PINHEIRO CAMARGOS.***

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha – ES, 02 de dezembro de 2016.

Alfredo Basílio de Almeida
Presidente
Câmara Municipal de Montanha